



## **EDITAL 024 / 2017**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET- CONEXÕES DE SABERES - LETRAS**, Sede-Alfenas.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1 Requisitos**

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando do **1º ao 5º** período do Curso de Letras;
- 1.1.2 Apresentar bom rendimento escolar com coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 6 (seis);
- 1.1.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 1.1.4 Ter estudado todo o ensino médio na rede pública.
- 1.1.5 Não ter sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

#### **1.2 Local e data para a inscrição**

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **18 de abril** às 23h59 do dia **23 de abril de 2017**.

- 1.2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:
- 1.2.2 Acessar o endereço eletrônico:  
<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>
- 1.2.3 Preencher a inscrição;
- 1.2.4 Imprimir comprovante de inscrição.
- 1.2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.
- 1.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
- 1.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

#### **1.2 Documentos para efetivação da inscrição**

A documentação a seguir deverá ser entregue no dia 25/04/2017 às 14h00 à banca de seleção na sala V-101-B (início da prova escrita):

1.2.1 Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

1.2.2 Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

1.2.3 *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios (ANEXO A);

1.2.4 Histórico escolar do Ensino Médio;

1.2.5 Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;

1.2.6 Declaração de próprio punho da renda familiar;

1.2.7 Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida);

1.2.8 Uma foto 3x4 recente;

A falta de qualquer um dos documentos supracitados implicará na desclassificação do candidato.

## **2 DAS VAGAS**

Preenchimento de 03 (três) vagas para bolsista do programa e 02 (duas vagas) para não bolsistas.

## **3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

### **3.1 O exame é constituído de três etapas descritas a seguir:**

**1ª etapa: dia 25/04/2017**

#### **Eliminatória**

Análise da documentação.

**2ª etapa: dia 25/04/2017**

#### **Eliminatória**

Realização de Prova escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das 14h00 às 16h00, na sala do PET/Letras (sala V- 101-B).

A prova escrita será constituída de três questões abordando a atuação do PET Letras na UNIFAL-MG e o Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes (Lote II). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (pontos).

O material para estudo poderá ser acessado em <<<http://www.unifal-mg.edu.br/pet/?q=sobreopetletras>>> e em <<<http://petletrasunifal.blogspot.com.br>>>

O resultado será afixado no dia 25/04/2017, às 10h00, na Sala do PET/Letras (sala V- 101-B).

Atenção: a documentação completa constante no item 1.2 deste edital deverá ser entregue no início da prova escrita, sob pena de desclassificação neste processo seletivo.

### **3ª etapa: dia 26/04/2017**

#### **Classificatória**

Realização de Entrevista para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das 14h00 às 18h00, conforme cronograma a ser divulgado no dia anterior, na sala V-213 – Laboratório de Fonética e Fonologia.

A entrevista será feita pela tutora do grupo, com a participação de dois docentes e constará de arguição (até 10 questões) sobre: a) as informações constantes no currículo, b) a trajetória do candidato na Educação Básica, c) o ingresso e a permanência no Ensino Superior, d) conhecimentos de informática e e) a possível contribuição do candidato para o grupo.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **4.1 A seleção será constituída de 3 etapas descritas a seguir:**

1ª etapa:

Será aprovado o candidato que comprovar ter cursado o Ensino Médio na rede pública e que não tiver sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

2ª etapa:

O candidato será aprovado caso obtenha nota igual ou superior a 7 (pontos) na prova escrita, conforme critérios indicados no Apêndice 1.

3ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na entrevista, conforme critérios indicados no Apêndice 2.

### **4.2 Em caso de empate, serão observados os critérios a seguir:**

Critério	Pontuação
I – escolaridade dos pais;	a) Os pais possuem apenas as séries iniciais (10,0); b) Os pais possuem apenas as séries finais do Ensino Fundamental (9,0); c) Os pais possuem apenas o Ensino Médio (8,0);

	d) Os pais possuem ensino superior (2,0); Obs.: Caso um dos pais tenha nível de escolaridade diferente, será feita a média, observando os itens de “a” a “d”. Se a família for formada por apenas um dos pais, o aluno receberá, conforme documentação apresentada, a pontuação indicada nos itens de “a” a “d” (Nesse caso, o aluno deverá apresentar averbação de divórcio dos pais ou atestado de óbito).
II- renda familiar;	a) Renda familiar inferior ou igual a 3 salários mínimos (10,0); b) Renda familiar de 3,1 a 5 salários mínimos (7,0); c) Renda familiar igual ou superior a 5,1 salários mínimos (1,0)
III- local da residência;	a) Residência em bairros periféricos ou assemelhados ou em comunidades rurais (10,0); b) Residência localizada em região central (centro) (1,0).
IV- coeficiente de desempenho acadêmico	a) Candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico (10,0).
Cada candidato receberá a pontuação conforme a documentação apresentada. No final, serão somadas as pontuações obtidas, sendo feita a classificação dos candidatos. Se ainda houver empate, serão seguidos os seguintes critérios: a) candidato cuja mãe tenha menor escolaridade; b) candidato com menor renda familiar; c) candidato que resida em bairros com risco social; d) candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico.	

## 5. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **27 de abril de 2017**, até as 10h30 no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível no mural do PET do *hall* do Prédio “V”. O resultado terá validade de 06 meses.

## 6. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no dia **28 de abril de 2017**, das 7h às 11h e das 13h30 às 16h.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 17 de abril de 2017.



Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO A

### Modelo de *Curriculum Vitae*

[Nome Completo]

Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos

[Endereço – Rua/Av. + Numero + Complemento]

[Bairro] – [Cidade] – [Estado]

Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

---

#### FORMAÇÃO

- 
- 

---

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

•[Período] – Empresa

Cargo:

Principais atividades:

[Período] – Empresa

Cargo:

Principais atividades:

---

#### QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

• [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

---

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

• [Descrição Informação Adicional]

## APÊNDICE 1

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos

## APÊNDICE 2

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos